

Ofício nº 34/2026 – G.P.

Proc. CM nº 1970/2024

Santo André, 9 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cópia da Leis nº 10.932, de 2026, promulgada por este Legislativo.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia da lei abaixo enumerada, promulgada por esta Casa Legislativa e publicadas no jornal Diário do Grande ABC:

AUT. Nº	LEI Nº	EMENTA
1/2026	10.932/2026	Institui o “Dia Municipal de Conscientização, Prevenção e Assistência às Pessoas Portadoras do Traço ou da Anemia Falciforme”.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS/

